



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260097811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
JOSE MAICK MOREIRA FELIPE RNP: **1018589457**
 Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **1018589457D-GO**
 Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: Conjunto Caiçara Cidade: Goiânia-GO CEP: 74775-013
 E-Mail: _____ Fone: (62)32654000
 Contrato: 0 Celebrado em: 26/03/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
 Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: Conjunto Caiçara Cidade: Goiânia-GO
 Data de Início: 26/03/2026 Previsão término: 31/03/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
 Finalidade: **Infra-estrutura**
 Proprietário(a): **GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 E-Mail: _____ Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO

	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO	80,00	METROS
ORCAMENTO SONDAGEM	207,42	METROS
ORCAMENTO TERRAPLENAGEM	1.232.373,93	METROS CUBICOS
ORCAMENTO DRENAGEM	21.635,04	METROS
ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA	52.765,3790	METROS CUBICOS
ORCAMENTO BUEIRO	328,00	METROS
ORCAMENTO SINALIZACAO HORIZONTAL	31.730,9930	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SINALIZACAO VERTICAL	617,8320	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Ponte Ribeirão Samambaia, 40 m; ponte Ribeirão Água Limpa do Araguaia, 40 m. Elaboração do Orçamento do Projeto Executivo e da Obra da Rodovia Estrada do Boi trecho 70,72 km. A Previsão Orçamentária foi Extraída com Base nas Planilhas de Quantitativos (Sei Nº 88198258) e (Sei Nº 88198252) em Conformidade com a Nota Técnica Nº 139/2026/GOINFRA/PJ-GECON-11001 (Sei:88198336) que Contém a Solicitação da Elaboração do Orçamento da Obra e Orçamento para Projeto Executivo. O Prazo de Obra Conforme o Cronograma Físico-Financeiro são de 24 (vinte e quatro) Meses, (Sei: 88391563). Considerou-se Ainda as ART de Levantamento dos Quantitativos nº 1020260097345 (SEI nº 88376565), ART nº 1020260063179, nº 1020260067239 (SEI nº 88197291), ART nº 1020260063182 (SEI nº 88197412) Constante no Processo 202500036014216.

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, _____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____


 JOSE MAICK MOREIRA FELIPE - CPF: 063.215.721-60

 GOINFRA - AGENCIA GOIANA DDE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
 - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 34,49	Registrada em 17/04/2026	Valor Pago R\$ 34,49	Nosso Numero 28320690126096707	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------